LEI ORDINÁRIA Nº 4.316, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.154.565,07 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0003	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.39	4668	R$ 38.845,06
8	5	500.0008	02.12.05-082420016.2.118000-3.3.50.39	5724	R$ 7.090,02
8	5	500.0012	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.30	4383	R$ 36.660,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.30	5134	R$ 45.000,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.39	5172	R$ 50.413,75
8	5	500.0029	02.12.02-081220020.2.134000-3.3.90.30	5203	R$ 4.527,69
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-3.3.90.30	5071	R$ 67,90
8	5	500.0049	02.12.02-082440020.2.114000-3.3.90.30	5405	R$ 2.891,10
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.156000-3.3.90.30	4170	R$ 24.220,22
8	5	500.0083	02.12.02-081220020.2.225000-4.4.90.52	9446	R$ 41.399,41
8	5	500.0089	02.12.01-081220020.2.230000-3.3.90.30	9491	R$ 1.841,13
8	5	312.0009	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7779	R$ 12,20
8	5	312.0010	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7781	R$ 4,16
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7783	R$ 2.027,99
8	5	800.0006	02.12.05-082430012.2.169000-3.3.90.93	7772	R$ 142,00
8	5	800.0011	02.12.01-082440016.2.121000-4.4.90.93	8952	R$ 5.805,90
8	5	800.0021	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	8058	R$ 1.315,47
8	5	800.0022	02.12.05-082420016.2.118000-3.3.90.93	8057	R$ 2.036,29
8	5	800.0025	02.12.05-082410018.2.125000-3.3.90.93	8953	R$ 1.421,74
8	5	800.0030	02.12.05-082410018.2.222000-3.3.90.93	7916	R$ 2.438,94
8	5	800.0031	02.12.02-081220020.2.130000-4.4.90.93	7991	R$ 13.530,79
8	5	800.0032	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	8151	R$ 1.810,34

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B968-01EF-DA74-1D88 e informe o código B968-01EF-DA74-1D88

8	6	500.0024	02.12.03-082430022.2.140000-3.3.50.39	7771	R$	35.449,09
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.50.39	5590	R$	212.640,56
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.90.30	5592	R$	50.000,00
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.90.39	5607	R$	20.000,00
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.50.39	5661	R$	200.000,00
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.90.30	5663	R$	41.840,53
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.90.39	7762	R$	50.000,00
8	6	500.0056	02.12.02-081220020.2.140000-3.3.50.39	5315	R$	55.861,61
8	6	500.0059	02.12.03-082430022.2.143000-3.3.50.39	5630	R$	3.354,24
8	6	500.0061	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	7837	R$	17.668,11
8	6	500.0088	02.12.05-082410024.2.212002-3.3.50.39	9523	R$	19.989,90
8	6	500.0058	02.12.04-082410024.2.117000-3.3.90.30	7767	R$	7.972,42
8	6	500.0072	02.12.03-082430022.2.208000-3.3.50.39	9545	R$	40.009,38
8	6	500.0087	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	7768	R$	426,57
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.2.010000-4.4.90.52	9772	R$	87.028,32
0	7	100.0057	02.07.01-154510004.2.010000-4.4.90.52	7968	R$	28.822,24
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**1.154.565,07**
TOTAL					**R$**	**1.154.565,07**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 1.154.565,07 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Leme, 22 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B968-01EF-DA74-1D88 e informe o código B968-01EF-DA74-1D88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B968-01EF-DA74-1D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 22/07/2024 09:38:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B968-01EF-DA74-1D88